

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Instituto Athos de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Cidadania

CNPJ/MF n. 12.835.382/0001-52

Endereço: Rua Fransquinha Macedo, n. 81, Centro, CEP n. 62.180-000, Pacujá /CE.

Telefone: 88.9.8879.5184 | E-mail: athoseducacaoservicos@gmail.com

Cotação de Prévia de Preços nº. 003/2026

Data da Publicação: 20 de fevereiro de 2026

O INSTITUTO ATHOS, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, vem por meio desta, no âmbito da execução do Termo de Colaboração n. 35/2025, convidar empresas interessadas a apresentar proposta de preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços, conforme as informações abaixo.

1. OBJETO

A presente cotação tem por objeto a contratação de empresas para a aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios, embalagens/descartáveis, EPIs, material de higienização e limpeza e gás de cozinha os quais serão utilizados diretamente na execução das ações do Programa Ceará Sem Fome, instituído pelo Governo do Estado do Ceará e operacionalizado por meio da parceria com o Instituto Athos.

O Programa Ceará Sem Fome tem como principal objetivo combater a insegurança alimentar e nutricional, promovendo o acesso diário à alimentação de qualidade para famílias em situação de vulnerabilidade social em todo o estado.

Os produtos e serviços a serem contratados por esta cotação serão destinados a 17 (dezessete) Unidades Sociais Produtoras de Refeições – USPRs, responsáveis pela produção e distribuição diária de refeições gratuitas, garantindo a efetividade do programa no atendimento aos beneficiários cadastrados.

As USPRs estão distribuídas nos seguintes municípios cearenses: Cariré, Coreaú, Frecheirinha, Graça, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba e Varjota, representando uma importante estratégia descentralizada de combate à fome em territórios com altos índices de vulnerabilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta cotação prévia de preços é uma exigência legal para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs que utilizam recursos públicos em parcerias com o poder público. O objetivo é garantir a escolha da proposta mais vantajosa, com base nos princípios de transparência, economia e boa gestão do dinheiro público.

A exigência da cotação está prevista nas seguintes normas:

- Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulador das OSCs):
 - I. Determina que as compras e contratações feitas pelas OSCs com recursos públicos devem ser precedidas de cotação de preços, para comprovar que a escolha foi a mais vantajosa (art. 39, §1º).
 - II. Exige que toda a execução do projeto siga os princípios da administração pública, como legalidade, economicidade e eficiência (art. 35).
- Decreto Estadual nº 32.810/2018 (Estado do Ceará):
 - I. Reforça que, no Estado do Ceará, a cotação de preços é obrigatória para compras feitas pelas OSCs com recursos estaduais (art. 70, §2º).

Com isso, a realização da presente cotação garante que a contratação dos serviços e a aquisição dos produtos será feita de forma regular, transparente e dentro da lei.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Lote I – Embalagens e Descartáveis, EPI e Material de Expediente, Limpeza e Higienização
(Rubricas de itens 1.2.3, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 do Plano de Trabalho)

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Aquisição de papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 75g/m², alcalino, com resistência ao envelhecimento, superfície uniforme e lisa. Pacotes contendo 500 folhas cada.	Pacote	30	-	-

2	Aquisição de marmitex de isopor redondo, com tampa, tamanho de 750ml, pacote com 100 unidades.	Pacote	1.460	-	-
3	Aquisição de avental de pano (brim ou similar), tamanho único, modelo frontal com tiras ajustáveis; 3 logomarcas coloridas (Programa Ceará Sem Fome, Governo do Estado do Ceará e OSC); costura reforçada e impressão conforme identidade visual.	Unidade	60	-	-
4	Aquisição de touca descartável do tipo sanfonada ou estilo rede, pacote contendo 100 unidades.	Pacote	80	-	-
5	Aquisição de detergente líquido neutro, levemente perfumado ou inodoro, em embalagens de 5 litros.	Unidade	120	-	-
6	Aquisição de água sanitária, líquido incolor ou levemente amarelado, em embalagens de 5 litros.	Unidade	60	-	-
7	Aquisição de esponja de limpeza multiuso, dupla face, lado macio (espuma de poliuretano) e lado abrasivo (fibra sintética verde).	Unidade	1.180	-	-
8	Aquisição de sacos para lixo, cores variadas, reforçado, tamanho de 100 litros, pacote contendo 100 unidades.	Pacote	60	-	-
9	Aquisição de álcool, produto antisséptico destinado à higienização de superfícies e mãos. Teor	Unidade	60	-	-

	alcoólico de 70%, podendo ser na forma líquida. Embalagem plástica resistente de 5 litros;				
10	Aquisição de pano não tecido (TNT), absorvente, resistente e reutilizável, indicado para limpeza geral. Produto do tipo "Perflex" ou similar, pacote contendo 50 unidades.	Pacote	60	-	-

Lote II – Gêneros Alimentícios (Rubricas de itens 2.1.1 do Plano de Trabalho)

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	FRANGO INTEIRO, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de 18kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	10.800,00	-	-
2	CARNE BOVINA EM CUBOS, tipo acém ou patinho, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 14kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto	Kg	1.760,00	-	-

	até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).				
3	CARNE BOVINA MOÍDA, tipo acém ou patinho, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 13kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	7.392,00	-	-
4	CARNE SUÍNA, tipo lombo, sem osso, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 14kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	4.128,00	-	-

5	ARROZ PARBOILIZADO. Pacotes de 1 kg, polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	Kg	7.786,00	-	-
6	FEIJAO CARIOCA. Pacotes de 1 kg, tipo 1, da safra corrente, novo, de 1a qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, reforçada e íntegra. Grãos isentos de parasitas, tamanhos e formatos naturais, maduros, limpos e secos, de cor característica à variedade correspondente. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Deverá conter no rótulo data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	2.050,00	-	-

7	FEIJAO CORDA. Pacotes de 1 kg, tipo 1, da safra corrente, novo, de 1a qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, reforçada e íntegra. Grãos isentos de parasitas, tamanhos e formatos naturais, maduros, limpos e secos, de cor característica à variedade correspondente. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Deverá conter no rótulo data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	3.084,00	-	-
8	CUSCUZ DO TIPO FLOCÃO DE MILHO. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. (fardo com 20 unid de 500g). Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	1.400,00	-	-

9	MACARRÃO. Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. (Pacote com 20 unid de 400g.). Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	3.292,00	-	-
10	FARINHA DE MANDIOCA. Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes de 1 kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade de mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1.600,00	-	-
11	COLORÍFERO. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração vermelha, livre de sujidades ou matérias	Pacote	3.700,00	-	-

	estranhas; de primeira qualidade. Com rotulo, informações de fabricação e validade. Pacote de 100g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
12	PIMENTA DO REINO. De boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico. Com rotulo, informações de fabricação e validade. Pacote de 1Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	3.100,00	-	-
13	ORÉGANO/ERVAS FINAS. Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, pacote de 100g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	3.100,00	-	-
14	SAL. Sal iodado, refinado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do	Kg	400,00	-	-

	lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.				
15	ÓLEO DE SOJA. Primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Garrafa	400,00	-	-
16	CENOURA. Tipo 2, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	840,00	-	-
17	JERIMUM. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e	Kg	1.140,00	-	-

	cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.				
18	PIMENTÃO VERDE. De primeira, sem ramo, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 2kg.	Kg	350,00	-	-
19	CEBOLA. Tipo 2, sem ramo, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 20 kg.	Kg	1.140,00	-	-
20	CHEIRO VERDE MAÇO INDUSTRIAL. Ramos completos sendo 01 salsinha e 01 cebolinha, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	380,00	-	-
21	ALHO DESCASCADO. Ser de classificação EXTRA, ótima qualidade, sem defeito, firme e intacto; sem broto, defeitos e	Kg	300,00	-	-

	lesões de origem física ou mecânica, devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Embalado em sacos de polietileno, atóxico, resistente, pesando 2 kg.				
22	BATATA DOCE. De primeira, sem ramo, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	1.140,00	-	-
23	BETERRABA. De primeira, sem ramo, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	500,00	-	-
24	BATATA INGLESA. Tipo 2, sem ramo, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em	Kg	680,00	-	-

	sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.				
25	CHUCHU. De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	500,00	-	-

Lote III – Deslocamento e Logística (Rubrica de item 1.2.1 do Plano de Trabalho)

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Serviço de locação de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhonete, modelo S10/HILUX ou similar, cabine dupla, com 04 portas, motor diesel, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, habilitado para tráfego em rodovias e vias não pavimentadas (estradas vicinais e rurais). O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada, pneus em bom estado, e possuir seguro contra terceiros e acidentes. Incluso combustível para 3.100 km por mês.	Mensal	4	-	-

Lote IV – Despesa Operacional - Gás (Rubrica de item 2.1.5 do Plano de Trabalho)

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Gás de cozinha (GLP), em botijão de 13 kg, com serviços de logística de entrega nas cidades que compõem o lote 34 do Projeto Ceará Sem Fome, quais sejam: Varjota, Reriutaba e Pires Ferreira, Cariré, Pacujá, Graça e Mucambo, Coreaú, Frecheirinha e Moraújo.	Botijão	221	-	-

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I. Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis após o envio do pedido por parte do Instituto Athos, salvo motivo devidamente justificado pela empresa fornecedora e aceito pela contratante.
- II. Forma de pagamento: o pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal e do termo de recebimento dos produtos, em até 45 (quarenta e cinco) dias e/ou conforme previsto no fluxo de desembolso da parceria pública.
- III. Local de entrega: os produtos deverão ser entregues diretamente nas USPRs integrantes desta Unidade Gerenciadora, de forma organizada, respeitando o fluxo de logística previamente definido, sem comprometer a rotina de produção e distribuição das refeições no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas até 06/03/2026 para o e-mail **athoseducacaoservicos@gmail.com**, ou entregues pessoalmente na sede do Instituto Athos, em papel timbrado da empresa, devidamente assinadas, contendo:

- I. Razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail de contato;
- II. Validade mínima da proposta de 30 (trinta) dias;
- III. Condições de pagamento e entrega, conforme prazos estabelecidos neste edital;
- IV. Dados bancários para pagamento (em nome da empresa proponente);

- V. Declaração expressa de que os preços unitários apresentados já incluem todos os encargos e custos, tais como: tributos, taxas, frete, seguro, perdas, quebras e quaisquer outros valores necessários ao cumprimento integral da entrega dos produtos;
- VI. Declaração expressa de que, caso haja rejeição de qualquer item entregue por motivo de qualidade, validade, avaria ou não conformidade com o solicitado, a empresa compromete-se a realizar a substituição dos produtos rejeitados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação feita pela OSC; e
- VII. Declaração expressa de que a proposta apresentada respeita exclusivamente as especificações constantes nos lotes do item 03 deste edital, e que a empresa está ciente de que a OSC poderá, se julgar necessário, solicitar um exemplar ou modelo do produto antes da homologação da proposta.

Ademais, caso a proposta seja selecionada, a empresa vencedora deverá obrigatoriamente apresentar, antes da formalização da contratação, as seguintes certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa):

- I. Certidão de Débitos Municipais;
- II. Certidão de Débitos Estaduais;
- III. Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
- IV. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT – TST).

O não envio dessas certidões poderá acarretar a desclassificação da proposta selecionada.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será realizado com base no menor preço unitário por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais exigências contidas neste edital.

A proposta que apresentar o menor valor unitário para cada item especificado no item 3 será considerada a vencedora do respectivo item, observando-se a conformidade com as condições de fornecimento e critérios de habilitação estabelecidos neste documento.

Será dada preferência, sempre que possível e nos termos da legislação aplicável, à aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, considerando que o Programa Ceará Sem Fome tem como um de seus eixos estratégicos o fortalecimento da produção local e a promoção do desenvolvimento sustentável nos territórios atendidos.

O Instituto Athos reserva-se o direito de adjudicar os itens de forma individual ou global, conforme o melhor interesse da execução do Programa Ceará Sem Fome.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 88.9.8879.5184 ou pelo e-mail informado acima.

Pacujá/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Andrea Coelho da Silva

Andrea Coelho da Silva
Presidente do Instituto Athos